

MEMORANDO SEI Nº 26229165/2025 - SES.UAD.ACM

Joinville, 24 de julho de 2025.

À
SAP.LCT**Assunto:** Análise Técnica - Pregão Eletrônico 284/2025.**Objeto:** Contratação de Empresa para locação de bombas de infusão com fornecimento de equipamentos para atender a demanda do Hospital Municipal São José.

Em atenção ao Memorando SEI nº 26227883, segue a análise técnica solicitada:

Item	Material/Serviço	Fornecedor	Marca / Modelo	Descritivo da proposta de acordo com o edital?	Registro ANVISA	Prospecto	Amostra?	Parecer
8	33480 - LOCAÇÃO DE BOMBA DE INFUSÃO CONTÍNUA	SAMTRONIC INDUSTRIA COMERCIO LTDA	Samtronic / icatu S 4.0 intelli	Não indicou na proposta todas as exigências do edital	10188530084 - Registro ativo, confirmado no portal da Anvisa	Apresentou.	Exige	Na análise preliminar, foi solicitado a confirmação: 1- Que o equipamento ofertado tem capacidade de alterar a vazão sem interromper a infusão; 2- Que serão entregues equipamentos novos ou fabricados a partir de 2021. No retorno, a empresa manifestou-se: "em resposta ao questionamento realizado no chat referente ao item 8, confirmamos que nosso equipamento permite a alteração da vazão sem a necessidade de interrupção da infusão. Essa funcionalidade está descrita no manual do produto, o qual estamos anexando. Para referência, a informação encontra-se na página 113. Quanto à origem dos equipamentos, informamos que todos serão novos, fabricados a partir do ano de 2021." e apresentou o documento SEI nº 26227874, onde foi possível confirmar o atendimento à exigência acerca do ajuste da vazão.

								Proposta de acordo com o edital, classificada. Haverá a necessidade de apresentar amostras.
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Ivosney Joao Leite Bueno, Coordenador(a)**, em 24/07/2025, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Vicentin Patel Gabardo, Servidor(a) Público(a)**, em 24/07/2025, às 13:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **26229165** e o código CRC **B2F5BCD2**.

Rua Doutor João Colin, 2719 - Bairro Santo Antônio - CEP 89218-035 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

25.0.102228-3

26229165v4